

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo desse projeto é intensificar o turismo entre os dois países, aproveitando-se do intercâmbio de políticas internacionais comuns.

Desde 1996 vigora o Acordo-Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, cujas principais metas são:

1. Encorajar, desenvolver e coordenar a cooperação no âmbito do turismo, segundo seus interesses recíprocos e de conformidade com a legislação pertinente; facilitar a atividade de profissionais do setor do turismo em ambos os países e favorecerão as viagens de natureza turística ao Brasil e à França.
2. Favorecer o estudo e a realização em comum de projetos de investimento no âmbito do turismo.

De acordo com o Plano Nacional de Turismo de 2003, foi criado um escritório na França pelo Ministério do Turismo brasileiro, que permite facilitar a identificação dos planos e propósitos em que o *Tourisme Brésil* compartilha mais prontamente do exterior. Voltado para o público francês, o escritório pretende dar visibilidade aos modos de trabalho, às escolhas específicas e fundamentalmente à promoção do produto Brasil realizados no exterior, particularmente na França.

Para fortalecer esta orientação, o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2005 foi declarado, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros francês, o ano do Brasil na França. No campo da cooperação internacional, a Prefeitura vem estabelecendo e retomando contato com várias cidades amigas de São Paulo, entre elas com a Prefeitura de Paris.

A data que escolhermos para a semana é do 14 de Julho, Dia Nacional da França, que marca o aniversário da queda da Bastilha, marco da Revolução Francesa.

Pelo exposto, visando fortalecer ainda mais as relações culturais, institucionais e turísticas com um dos mais importantes países do mundo, pedimos a esta Casa a aprovação deste Projeto.